



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

094

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.320 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a agressão mútua ocorrida entre os servidores WILSON SANTOS e LUCIANO PRADO COSTA, no horário de trabalho;

Considerando, também que fatos como este não de vem ocorrer, necessitando, assim, que sejam devidamente apura dos, com o máximo de rigor, para as providências cabíveis,

### R E S O L V E :

I - Abrir Sindicância Administrativa para a apu ração dos fatos;

II - Designar para, no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

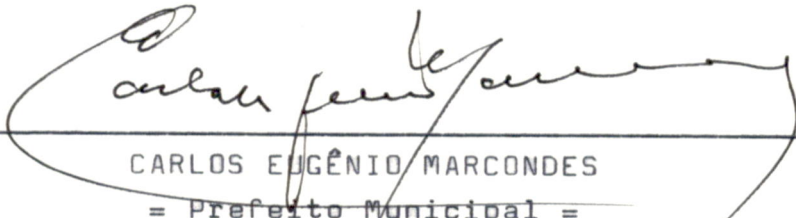
PRESIDENTE: Dr. José Paulo Ribeiro

MEMBROS: Fernando de Aquino e

José Wanderley Santos Bittencourt.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de outubro de 1986.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de outubro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =